
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.549, DE 17 DE MARÇO DE 2005.

* Este Decreto está com numeração repetida, apesar de divergir na data e no assunto, referente ao Decreto acima.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$10.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

DOE Nº 30.420, de 20/04/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

